



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N° 024/2020

**NOMEIA OS DEFENSORES DATIVOS
PARA FUNCIONAR JUNTO A COMISSÃO
DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DA GINÁSTICA
DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas - TJD/AM nomear os Defensores Dativos de justiça Desportiva que atuarão junto a esta Corte de Justiça Desportiva.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas - TJD/AM, nos termos da Lei



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

desportiva em vigor, para exercer a função de **DEFENSOR DATIVO TITULAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA GINÁSTICA DO AMAZONAS**, a partir desta data:

DRA. KAREN CRISTINE TAVARES DE ANDRADE GEMENTE

DR. FERNANDO REY COTA FILHO

DR. MARCELO AUGUSTO JANSEN SODRÉ

DR. GEORGE SOUSA FRÓES

DR. MAURILIO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA FILHO

Art. 2º - RESPONDENDO pela Comissão Disciplinar da Capital do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas.

Art. 3º - REVOGADAS as disposições em contrário.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE e Intime-se.

Esta Resolução entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.

Manaus (AM), 07 de outubro de 2020.

EDSON ROSAS JÚNIOR

Presidente

RUY SILVÍO LIMA DE MENDONÇA

Vice-Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Auditor

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA

Auditor

JAYME PEREIRA JUNIOR

Auditor

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES

Auditor

ALEX FERNANDES MINORI

Auditor

MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA

Auditor

CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA

Auditor